

## **RESOLUÇÃO N.º 268, DE 08 DE JULHO DE 2008.**

Republicado no Diário da Assembléia nº 1.643

**Acresce e alteram dispositivos da Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005, e adota outras providências.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no termos do Regimento Interno, aprova e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º. A Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005, passa a vigorar acrescida dos §§ 1º e 2º:

### **“CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

*Art. 10. ....*

*§ 1º. A cessão de servidor efetivo e estável para outro Órgão ou unidade do Estado, dos demais Estados, da União, Distrito Federal ou Municípios não interrompe o interstício para o desenvolvimento funcional.*

*§ 2º. Administração da Assembléia enviará o material de avaliação do servidor cedido para que o Órgão ou unidade do Estado, dos demais Estados, da União, Distrito Federal ou Municípios, onde o servidor tiver exercício informe a respeito do seu desempenho.” (NR)*

Art. 2º. Fica incluído Parágrafo único ao art. 23, na Resolução 244, de 21 de dezembro de 2005, com a seguinte redação:

*“Art. 23. ....*

*Parágrafo único. Aprovado no estágio probatório, o servidor é elevado para o padrão seguinte da classe inicial do seu cargo, na Tabela de subsídios.” (NR)*

Art. 3º. O anexo I da Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005, passa a vigorar conforme anexo único desta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogados o inciso III do art.13, o inciso III do art. 14 e o inciso IV do art. 15, todos da Resolução 244, de 21 de dezembro de 2005.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 2º do Estado.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**

Presidente

Deputado **IDERVAL SILVA**

1º Secretário

Deputado **JOSÉ GERALDO**

2º Secretário

**ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 268, DE 08 DE JULHO 2008.**

**Tabela de Cargos Efetivos, Atribuições Básicas e Quantitativos:**

<b>Cargo</b>	<b>Atribuições Básicas</b>	<b>Qtde.</b>
<b>Nível fundamental</b>		
Auxiliar Legislativo	Administrativas	40
	Manutenção e Conservação	04
	Operação de Máquinas de Reprografia	10
	Segurança	20
	Serviços Operacionais	20
<b>Nível Fundamental Especializado</b>		
Auxiliar Legislativo Especializado	Motorista	10
<b>Nível Médio</b>		
Assistente Legislativo	Assistência Administrativa	98
<b>Nível Médio Especializado</b>		
Assistente Legislativo Especializado	Assistência técnica em áudio	05
	Assistência técnica em contabilidade	05
	Assistência técnica em enfermagem	06
	Assistência técnica em segurança do trabalho	02
	Assistência técnica em telefonia	02
	Audioeditoração	15
	Cinegrafia	03
	Fotografia	04
	Locução	02
	Manutenção em informática	06
	Operação de computadores	06
	Programação de computadores	04